



Número: **0046696-52.2015.8.06.0220**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **22ª Unidade do Juizado Especial Cível**

Última distribuição : **22/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RICARDO SILVA RONCHETI (EXEQUENTE)		MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES (ADVOGADO)	
MARIA HELENA DE SOUSA (EXECUTADO)		MELKZEDEC TEIXEIRA DA FONSECA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23428 037	18/06/2021 07:27	Ofício	Ofício

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

COMARCA DE FORTALEZA

22ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE FORTALEZA-CE

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO/HASTA PÚBLICA n.º 03.2/2021

Juíza de Direito	HELGA MEDVED
Diretora de secretaria	ALINE DO SOCORRO DE FREITAS LOPES
Data do 1º Leilão	19/07/2021 às 11:00h
Data do 2º Leilão	23/07/2021 às 11:00h
Local do Leilão	Leilão online - www.montenegroleiloes.com.br
Leiloeiro Nomeado	Fernando Montenegro Castelo

A DOUTORA HELGA MEDVED, Juíza de Direito Titular da 22ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis de Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele tiverem notícia ou a quem interessar possa, que, a partir das 11:00 horas do dia 19/07/2021, por meio do leilão online (www.montenegroleiloes.com.br), levará a público pregão de venda em arrematação, a quem oferecer maior lance, superior ao valor da avaliação dos bens abaixo descritos.

Não havendo licitante(s), fica desde já designado o dia 23/07/2021, também a partir das 11:00 horas, para a realização do 2º leilão, não se aceitando oferta a preço vil (artigo 891 do NCPC), **reputando-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da avaliação do bem.**

A comissão do leiloeiro público será de 5% sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante.

BEM A SER ALIENADO

PROCESSO(S)	0046696-52.2015.8.06.0220
CLASSE	TÍTULO EXECUTIVO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE	RICARDO SILVA RONCHETI
EXECUTADO	MARIA HELENA DE SOUSA
LOCALIZAÇÃO DOS BEM	Rua João Cordeiro, nº 1023, Apartamento 201, Bl. Key Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60110-300.
VALOR DÉBITO	R\$ 4.077,18 (quatro mil e setenta e sete reais e dezoito centavos)

BEM(NS) PENHORADO(S):

1. 01 (um) aparelho de TV Samsung, Modelo T20C310LB, 14", usado, preto, avaliado em R\$ 500,00;

2. 01 (um) monitor para computador, Samsung, Modelo S19E310, 14", usado, preto, avaliado em R\$ 350,00;

Avaliação total dos bens

R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

3. 01 (um) aparelho Forno Microondas, cor branca, sem marca identificada, Modelo ME275, branco, avaliado em R\$ 500,00;



4. 01 (um) aparelho tipo Gelágua, usado, branco, marca ESMALTEC, modelo EGC35B, avaliado em R\$ 300,00;
5. 01 (uma) máquina de lavar roupas, CONSUL, Modelo CNB09ABBNA, usada, branca, avaliada em R\$ 900,00;
6. 01 (um) aparelho de ar condicionado, CONSUL, branco, 9000 BTU's, avaliado em R\$ 1.000,00;
7. 01 (um) ventilador vertical, marca BAHAMAS, Modelo BREEZE, prata, avaliado em R\$ 500,00;
8. 01 (um) aparelho de TV, PHILIPS, 14'', sem modelo identificável, preto, avaliado em R\$ 500,00.

A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições a seguir estabelecidas:

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo a esta Unidade Judiciária quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles que forem arrematados. Sendo a arrematação judicial o modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá ser dirimida no ato do Leilão.

Ficam os interessados encarregados de efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão, mediante Guia de Depósito à Ordem da Justiça do Estado do Ceará, inclusive para fins da lavratura do termo próprio, ficando cientes de que a perfectibilização da propriedade dos bens arrematados se dará mediante expedição de Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega expedido por este Juízo.

A forma de pagamento se dará na forma da legislação processual civil: **a proposta conerá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis; a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.**

E para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrou-se o presente Edital, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021, em Fortaleza-CE, que vai disponibilizado de forma ampla, nos termos do art. 52, VIII, da Lei nº 9.099/95 e art. 887 e §§ do Novo Código de Processo Civil (**o leiloeiro público designado adotará providências para a ampla divulgação da alienação - rede mundial de computadores e imprensa**), ficando desde já os executados, credores, licitantes e possíveis terceiros interessados intimados do local, dia e hora dos leilões designados e de que, nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional – CTN, sub-rogam-se no preço do lanço os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens

Eu, Aline do Socorro de Freitas Lopes, Diretora de Secretaria, o digitei.

HELGA MEDVED

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 22ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS

